

# Os Parlamentos e o Acordo de Paris



**Fortalecendo o envolvimento parlamentar no desenvolvimento e implementação de compromissos climáticos internacionais. Uma visão geral sobre a experiência global emergente.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

À medida que não param de surgir sinais de alerta indicando a necessidade urgente de mudança, a presente publicação, [Os Parlamentos e o Acordo de Paris](#), tem como objetivo destacar o papel importante das e dos parlamentares na promoção do avanço de soluções à crise climática e, na assegurar de apoio político contínuo de longo prazo para esses acordos internacionais e sua implementação no âmbito nacional, que não se limita a ciclos eleitorais. O [Relatório sobre Ciência Física](#) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), divulgado em agosto de 2021 e chamado pelas Nações Unidas de relatório de “Alerta Vermelho,” trouxe um alerta ainda mais grave ao confirmar a natureza disseminada e cada vez mais intensa dos impactos climáticos, bem como a necessidade de reduções rápidas e de larga escala das emissões de gases de efeito estufa para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C.

O relatório oferece uma contextualização sobre o Acordo de Paris e seus diversos componentes, bem como sobre outros importantes acordos e tratados ambientais multilaterais internacionais. A **publicação destaca ainda, boas práticas parlamentares globais para o desenvolvimento e adoção de compromissos climáticos nacionais, bem como orientações para reforçar o alinhamento dos esforços fiscalizatórios, legislativos e orçamentários dos parlamentos com esses compromissos climáticos nacionais e objetivos mais amplos do Acordo de Paris.** Este sumário executivo oferece um apanhado geral dos principais pontos e recomendações da publicação, e apresenta questões norteadoras para parlamentares. Recomendamos consultar a publicação completa para ter acesso a um maior acervo de informações.



Foreign, Commonwealth  
& Development Office



**INTER PARES** | Parliaments in Partnership  
EU Global Project to Strengthen the Capacity of Parliaments



Implemented by  
International IDEA



2001-2021

# A importância da participação parlamentar no desenvolvimento e apoio aos mecanismos do Acordo de Paris

O [Acordo de Paris](#), foco deste relatório, é um tratado internacional legalmente vinculante sobre mudanças climáticas com o objetivo comum de “manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, empreendendo esforços para restringir o aumento de temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.” Os países signatários do Acordo de Paris têm a responsabilidade de desenvolver, entregar e implementar diversas iniciativas para contribuir para a consecução de suas metas, incluindo as [Contribuições Nacionalmente Determinadas](#) (CNDs), que constituem compromissos climáticos obrigatórios de menor prazo, [Planos Nacionais de Adaptação](#) e [estratégias de longo prazo](#), todos os quais serão denominados neste documento de compromissos climáticos nacionais. Além disso, com o objetivo de apoiar a implementação do Acordo, a [Conferência das Partes](#) (COP), o órgão supremo de decisão do Acordo de Paris, organiza encontros todos os anos para oferecer uma oportunidade para a análise do progresso e tomada de decisões a respeito de instrumentos legais e medidas institucionais e administrativas.

**Embora compromissos climáticos nacionais e internacionais sejam negociados e desenvolvidos principalmente pelo poder executivo, os parlamentos contribuem com informações que ajudam a embasar posições de negociação na preparação para esses acordos, bem como para a consecução desses compromissos.** Alguns exemplos das formas como parlamentares ou respectivos comitês podem participar do desenvolvimento da posição de negociação e dos compromissos climáticos de um país, são: solicitação de briefings sobre as questões prioritárias a serem discutidas na COP, a posição de negociação do país/região e/ou objetivos contidos nesses compromissos; participação em consultas públicas realizadas pelo governo para assegurar que as ações pretendidas para lidar com questões prioritárias sejam suficientemente ambiciosas, considerem obrigações relacionadas aos direitos humanos, incluam uma [análise baseada em gênero](#), conforme exigido pelo Acordo de Paris, e a aplicação global de uma [perspectiva de interseccionalidade](#) (abordagem que reconhece que a experiência das desigualdades sistêmicas é moldada por fatores sociais sobrepostos, tais como gênero, raça e classe social); e, por fim, parlamentares podem participar como membros da delegação oficial do seu país enviada à COP, o que pode ilustrar com mais clareza o grau de esforço parlamentar necessário para a implementação e supervisão desses compromissos no âmbito nacional.

## Fiscalização da Implementação do Acordo de Paris

As e os parlamentares possuem a responsabilidade crucial de fiscalizar o poder executivo para assegurar o uso eficiente de orçamentos, leis, políticas e programas para a implementação do Acordo de Paris e de compromissos climáticos nacionais. O Acordo de Paris também estabeleceu critérios de elaboração de relatórios por meio do seu [Marco de Transparência Aprimorada](#), uma ferramenta que pode auxiliar parlamentares no monitoramento e supervisão de progresso. Parlamentares podem também pedir aos seus governos que assegurem a execução em tempo hábil desses mecanismos internacionais de prestação de contas, que são essenciais para que a comunidade global alcance essas metas críticas. Por exemplo, a segunda entrega das CNDs e estratégias de longo prazo para redução das emissões de GEE era aguardada em 2020, porém, em alguns casos, houve atrasos por conta da pandemia do COVID-19.

A maioria dos parlamentos dispõe de um ou mais comitês parlamentares encarregados de supervisionar a implementação dos objetivos ambientais e climáticos do país, podendo também dispor de um grupo multipartidário para oferecer apoio adicional. **Para que as e os parlamentares desempenhem suas funções na promoção do avanço de compromissos climáticos nacionais, a criação de um processo para monitoramento constante do progresso deve ser considerada. Embora as regras de procedimento possam diferir de um parlamento para outro, comitês, partidos políticos ou parlamentares podem considerar os seguintes mecanismos em linhas gerais:**

- ✦ **Investigações** para identificar lacunas ou avaliar o impacto da política, incluindo a análise da compatibilidade das metas climáticas do governo com o Acordo de Paris;
- ✦ **Exame pós-legislativo** para avaliar a implementação e o impacto de legislação ambiental;
- ✦ **Solicitações a ministros ou outros funcionários públicos de alto escalão para que forneçam informações** sobre o plano de ação do governo para a consecução de metas climáticas;

- ✘ **Audiências públicas** para solicitar mais informações de funcionários públicos e reunir opiniões de especialistas e representantes da sociedade civil;
- ✘ **Solicitação de relatórios sobre a implementação dos compromissos climáticos nacionais**, incluindo relatórios de outros órgãos fiscalizadores, como a instituição superior de auditoria.
- ✘ **Divulgação e criação de campanhas;** e
- ✘ **Apresentação de moções ou resoluções na Câmara** para solicitar informações ou, instar o Governo a agir com relação a objetivos climáticos.

## FISCALIZAÇÃO: Questões Norteadoras para Parlamentares

### Participação em negociações internacionais:

- O Governo foi representado em negociações internacionais na COP mais recente?
- O Parlamento foi incluído como parte da delegação nacional enviada à COP?
- Há uma representação equitativa de homens e mulheres na delegação enviada à COP?
- Povos indígenas, jovens e outros grupos tradicionalmente marginalizados e/ou vulneráveis ao clima, são representados nas delegações nacionais e sua participação é significativa?
- Que mecanismos foram negociados na última COP e qual o seu impacto sobre o país?
- Quais eram as prioridades das delegações? Elas foram alcançadas?

### Metas Nacionais:

- O Governo elaborou e entregou as segundas CNDs, cujo prazo de entrega era 2020, como parte do seu compromisso com o Acordo de Paris?
- Qual foi o nível de cumprimento das primeiras CNDs do país?
- O Governo elaborou e entregou uma estratégia de longo prazo, cujo prazo de entrega era 2020, como parte do seu compromisso com o Acordo de Paris?
- As CNDs estão alinhadas com as metas da estratégia de longo prazo e contribuem para o seu alcance?

### Processo para o Desenvolvimento de Metas Nacionais:

- Que processo o Governo utilizou para desenvolver as novas CNDs e estratégia de longo prazo?
- Quem foi consultado como parte desse processo? Essas consultas incluíram povos indígenas, jovens, organizações da sociedade civil, comunidades vulneráveis, a iniciativa privada, sindicatos, entre outras partes interessadas?
- Quais esforços foram empreendidos para assegurar que essas metas sejam baseadas em evidências e suficientemente ambiciosas para contribuir efetivamente para o objetivo do Acordo de Paris?

## Conteúdo de Metas e Planos Nacionais:

- As segundas CNDs são mais ambiciosas do que as primeiras?
- As metas de mitigação das segundas CNDs são proporcionais ao impacto do país nas emissões de GEE globais, contribuindo de forma justa para os esforços globais?
- As CNDs atuais garantem a viabilidade da estratégia de longo prazo?
- As segundas CNDs, comunicação de adaptação ou, Plano de Adaptação Nacional, incluem metas de adaptação adequadas para construir a resiliência do país ao risco de desastres?
- Caso as primeiras CNDs não tenham sido plenamente alcançadas, que estratégias ou planos foram desenvolvidos para assegurar que as próximas serão alcançadas no prazo de cinco anos?
- Os compromissos climáticos nacionais consideram todos os setores da sociedade, de modo particular as mulheres, grupos tradicionalmente marginalizados, e grupos dependentes de setores com maior probabilidade de serem afetados pelas respectivas ações políticas?
- A legislação existente, que possui como objetivo contribuir para esses compromissos, foi implementada efetivamente? Ela atinge seu propósito? Houve alguma consequência indesejada que precisa ser remediada?
- Que políticas governamentais estão atualmente em vigência ou precisam ser modificadas para o alcance das diversas metas adotadas?
- O país dispõe de um plano estratégico dotado das devidas verbas para a Ação de Empoderamento Climático (educação, treinamento, conscientização pública, participação pública, acesso à informação e cooperação internacional) e um ponto focal correspondente?

## Mecanismos de Apresentação de Relatórios:

- O Governo apresenta relatórios ao parlamento sobre sua posição de negociação ao se preparar para as COPs?
- O Governo relata o resultado das COPs ao parlamento?
- O Governo apresenta informações ao parlamento sobre o desenvolvimento, adoção e implementação dos seus compromissos climáticos nacionais?
- Os relatórios de progresso são desenvolvidos de acordo com padrões e boas práticas internacionais, tais como a Estrutura para Desenvolvimento de Estatística Ambiental e o Sistema de Contabilidade Ambiental e Econômica da ONU?
- A Instituição Superior de Auditoria ou, outro órgão estatal independente, apresenta relatórios sobre o progresso nacional para o alcance das CNDs?
- O Governo segue o Marco de Transparência Aprimorada do Acordo de Paris para a apresentação de informações no âmbito internacional?

# Legislação para a Implementação do Acordo de Paris

**Por meio da proposta, análise, emenda e/ou aprovação de leis, parlamentares podem contribuir diretamente para o desenvolvimento e implementação dos compromissos climáticos nacionais, e para a consecução das metas mais amplas do Acordo de Paris. A legislação pode ajudar a contextualizar compromissos internacionais no cenário nacional, promovendo um ponto de equilíbrio entre esses esforços climáticos e outras prioridades de desenvolvimento e marcos ambientais. Ela também pode incentivar, possibilitar e oferecer segurança para que a iniciativa privada, potenciais doadores e investidores ofereçam apoio aos objetivos de alcance de neutralidade climática e economia circular do país, o que pode contribuir para a prestação de contas do governo e a promoção da transparência ativa.**

Marcos climáticos podem ser adotados ou sofrer emendas para tornar esses compromissos nacionais legalmente vinculantes, bem como para estabelecer metas de menor prazo que apoiem as metas de neutralidade climática de longo prazo, incluindo mecanismos de supervisão e aplicação, tais como padrões mínimos de planejamento e elaboração de relatórios, financiamento adequado para entidades encarregadas da implementação e, um exame parlamentar obrigatório após um determinado período. Além disso, podem ser empreendidos esforços para transversalizar considerações climáticas em todos os projetos de lei, fazendo com que incluam análises de impacto ambiental quando considerado necessário.

Ao avaliar a capacidade da legislação de assegurar o alcance efetivo de compromissos climáticos nacionais, o seguinte processo pode ser utilizado para planejar um estudo e identificar lacunas na legislação:

- 1) Determinar o escopo do estudo;
- 2) Identificar qualquer legislação que possa ter impacto negativo sobre a consecução desses objetivos;
- 3) Identificar que metas requerem novas leis ou emendas;
- 4) Determinar uma ordem de prioridade para essas reformas; e
- 5) Cogitar a criação de uma agenda de reforma de médio a longo prazo para orientar a elaboração e promulgação de leis relevantes.

## Assegurar Ação Climática Inclusiva por meio de Legislação

**É de suma importância para o sucesso de objetivos de longo prazo que a legislação apoie a implementação da [Ação para o Empoderamento Climático](#) (ACE, sigla em inglês), que promove engajamento em ação climática inclusiva, por meio de educação, treinamento e acesso público à informação, capacitando a cidadania a participar da governança climática.** A ACE tem como alicerce o [Princípio 10 da Convenção do Rio](#), que clama pela participação pública e pelo direito à informação; princípios posteriormente formulados no marco conhecido como [Convenção de Aarhus](#), e, mais recentemente, no [Acordo de Escazú](#), que se refere especificamente à região da América Latina e do Caribe. A transição para uma sociedade sustentável e mais ciente de questões ambientais deve ter como alicerce a justiça climática, buscando melhorar, de forma equitativa, a resiliência da comunidade e assegurar uma transição justa, sem deixar ninguém para trás, conforme roga a [Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS).

**Os parlamentos podem apoiar essas iniciativas de diversas maneiras, tais como:**

- ✦ Adoção ou aprimoramento da lei nacional de acesso à informação; por exemplo, a [Lei Modelo Interamericana 2.0 sobre o Acesso à Informação Pública](#) e leis relacionadas à educação, capacitação e treinamento ambientais;
- ✦ Adoção de legislação que exija que planos climáticos sejam submetidos a consultas públicas, instando governos a adotarem estratégias e planos de trabalho de ACE nacionais plurianuais, servindo como parceiros na execução de planos de trabalho de ACE nacionais; por exemplo, transmitindo informações sobre o trabalho legislativo relacionado a questões climáticas à cidadania de forma contínua;
- ✦ Criação de espaços para participação pública no desenvolvimento de legislação climática;
- ✦ Assegurar acesso transparente e equitativo à tomada de decisões;
- ✦ Solicitar que governos se esforcem para serem mais ambiciosos por meio de uma estrutura de ACE plurianual.

## LEGISLAÇÃO: Questões Norteadoras para Parlamentares

### Coerência

- Existe alguma legislação que reconheça a atualização mais recente das CNDs, estratégia climática de longo prazo e Plano Nacional de Adaptação do país, assegurando alinhamento entre a lei e esses instrumentos?
- Existe alguma legislação que incorpore a importância da governança climática, identificando as responsabilidades de diferentes entidades nacionais e, assegurando que o país inteiro trabalhe de modo sistemático e conjunto para o alcance das metas do Acordo de Paris? A legislação inclui responsabilidades com relação ao seu cumprimento e aplicação?
- Existe alguma legislação que reconheça a importância de uma tomada de decisão baseada em evidências, e, conseqüentemente, assegure que a ação climática nacional considere recomendações e relatórios emitidos por entidades científicas, incluindo relatórios do [Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas](#) (IPCC, sigla em inglês)?
- Existe alguma legislação que procure assegurar que o Governo siga as diretrizes do [Pacote Climático de Katowice](#), que apoiam a implementação do Acordo de Paris?
- As considerações sobre mudanças climáticas foram incorporadas em todas as leis e políticas, de forma a garantir sua compatibilidade com os objetivos climáticos nacionais? Os impactos das novas iniciativas propostas são avaliados e, tais avaliações, são validadas por terceiros quando se considera que afetem significativamente a capacidade de alcançar objetivos climáticos?
- Foi realizada uma avaliação sobre a legislação e políticas climáticas atuais, a fim de assegurar sua compatibilidade com o marco legal sobre mudanças climáticas, bem como com as CNDs do país, a Agenda 2030 e [outros acordos multilaterais relevantes](#)?

### Metas de Mitigação

- Existe alguma legislação que estabeleça metas de redução de GEE ambiciosas, de longo prazo e legalmente vinculantes, e que sejam compatíveis com os objetivos do Acordo de Paris?
- Existe alguma legislação que incorpore orçamentos de carbono, o volume acumulado de emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) permitido durante um determinado período para que se mantenha um determinado limite de temperatura? 53 Essa legislação limita emissões em todo o país e em setores?
- Existe alguma legislação que limite o número de compensações que o país pode utilizar para estimular a redução de suas emissões domésticas?
- Existe alguma legislação que contabilize emissões marítimas, visando à sua redução?
- As leis locais e nacionais sobre temas relacionados à mitigação (p. ex.: a lei energética) foram avaliadas para identificar sua correlação e compatibilidade com a legislação sobre mudanças climáticas em vigor?
- As metas de mitigação e os objetivos de emissão líquida zero encontrados na legislação abrangem todos os setores e GEE, incluindo o transporte aéreo e marítimo?
- As metas de mitigação e os objetivos de emissão líquida zero encontrados na legislação informam claramente qual será o papel da tecnologia de remoção de dióxido de carbono para o seu alcance?

## Metas de Adaptação e Redução de Risco de Desastres

- Existe alguma legislação que reconheça e exija a avaliação dos impactos climáticos previstos sobre a população, com especial atenção às comunidades tradicionalmente marginalizadas, e a forma como serão abordados?
- Existe legislação que promova a criação ou atualização de planos nacionais e sub-regionais de adaptação climática e, que estabeleça a necessidade de criar ou aprimorar periodicamente os planos nacionais de gestão do risco de desastres, submetendo-os a avaliações de vulnerabilidade social e riscos relacionados a perigos naturais?
- Tem uma avaliação da legislação nacional e local vigente sobre a redução do risco de desastres, conforme previsto no [Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres](#), para determinar sua conexão e compatibilidade com a legislação atual sobre mudanças climáticas?
- Os planos de redução do risco de desastres abordam toda a gama de riscos sistêmicos, incluindo perigos naturais, doenças zoonóticas e perigos biológicos, conforme descrito no Quadro de Sendai?
- A legislação relacionada a requisitos de código de construção e/ou zoneamento foi atualizada para incluir medidas de adaptação e resposta a avaliações sobre clima e risco de desastres?

## Transparência e Prestação de Contas

- Existe alguma legislação que incorpore diretrizes específicas de monitoramento e avaliação, alinhadas com o [Marco de Transparência Aprimorada](#) do Acordo de Paris, bem como disposições de aplicação?
- A principal legislação climática inclui metas específicas que possam ser medidas durante o exame pós-legislativo para avaliar o sucesso da lei?
- Existe legislação que exija a apresentação ao parlamento de relatórios sobre o progresso alcançado pelo país, com relação ao alcance dos seus objetivos climáticos nacionais de curto e longo prazo? A legislação inclui listas de verificação de prestação de contas a cada cinco anos, em linha com a atualização das CNDs e o Inventário Global no âmbito do Acordo de Paris?
- Existe alguma legislação que crie um comitê consultivo ou órgão independente, composto por diferentes partes interessadas, tais como a comunidade científica, o meio acadêmico e a sociedade civil, que seja responsável pela fiscalização do progresso?
- Existe alguma legislação que desenvolva ou adapte uma plataforma já existente para incluir informações e promover transparência sobre os avanços do Governo em questões climáticas? Tal legislação assegura que o público tenha direito à informação e consiga acompanhar o progresso governamental?
- A legislação climática inclui a obrigação de publicação e divulgação de orientações acessíveis, que esclareçam o seu modo de implementação e assegurem que as partes interessadas compreendam o que é necessário e esperado, dispensando atenção especial aos indivíduos que serão mais afetados?
- Existe uma lei de acesso à informação que abranja o ministério e os departamentos responsáveis pela ação climática? Essa lei cumpre as normas internacionais estabelecidas pela [Lei Modelo Interamericana 2.0 sobre Acesso à Informação Pública](#)?

## Ação Climática Inclusiva e Participação Pública

- A legislação climática contém disposições para a mitigação de quaisquer impactos negativos que políticas climáticas possam ter sobre populações vulneráveis?
- A legislação climática assegura que os benefícios provenientes da tomada de ações climáticas sejam distribuídos de forma equitativa? A legislação contribui para melhorar o bem-estar social e reduzir desigualdades associadas a fatores como raça, gênero, classe social, religião, etnia, deficiência, idade, orientação sexual ou outras características relevantes?
- A legislação climática contém mecanismos de apoio ao [Plano de Ação de Gênero](#), assegurando que as políticas sejam sensíveis às questões de gênero, por meio da exigência de uma análise com perspectiva de gênero das iniciativas e programas e, maior disponibilização de dados desagregados por gênero?
- Existe alguma legislação que estabeleça a exigência de participação pública no desenvolvimento de políticas e programas climáticos?
- A legislação climática inclui medidas que facilitem uma estratégia de transição justa para os trabalhadores de setores com uso intensivo de carbono ou vulneráveis? Existe a necessidade de consultar legisladores subnacionais para estimular essa legislação no âmbito regional, com o intuito de atender às suas circunstâncias específicas?
- Existe alguma legislação que apoie a educação, treinamento e a conscientização pública sobre questões climáticas e estratégias de mitigação e adaptação?

## Financiamento da Ação Climática

- Existe alguma legislação que crie um fundo climático nacional para angariar e administrar financiamento público/ privado e doações para esforços de mitigação e adaptação?
- A legislação climática e suas disposições oferecem previsibilidade aos investidores?
- Existe alguma lacuna legislativa (ou seja, transparência ou prestação de contas) para cumprimento dos requisitos de acesso a fundos multilaterais para a ação climática?

## Análise e Fiscalização do Orçamento do Acordo de Paris

O cumprimento do Acordo de Paris requer apoio financeiro para a implementação dos compromissos climáticos nacionais. **Os parlamentos desempenham papel crucial na alocação de recursos públicos para a ação climática, motivo pelo qual consultas pré-orçamentárias são necessárias para assegurar alinhamento com as políticas e programas necessários à consecução dos compromissos climáticos nacionais do país.** Instituições Fiscais Independentes (IFIs), também denominadas Gabinetes Parlamentares de Orçamento ou Gabinetes de Orçamento do Congresso, são órgãos públicos que podem ser utilizados nessas ações de supervisão, uma vez que podem oferecer percepções e análises não partidárias que servem de apoio ao exame de propostas orçamentárias pelo parlamento.

Metodologias orçamentárias podem auxiliar no exame, pois permitem que os países avaliem a porcentagem do Produto Interno Bruto que é gasta com a mudança climática, as fontes desses gastos, bem como a respectiva arquitetura institucional. Por exemplo, a análise orçamentária com perspectiva de gênero pode ajudar a identificar diferentes necessidades, interesses e realidades de grupos de mulheres e homens com base no gênero, bem como revelar de que forma receitas e gastos públicos apoiam a consecução de compromissos internacionais assumidos com relação a áreas prioritárias, tal como a redução da desigualdade.

Além disso, comitês parlamentares de meio ambiente, mudanças climáticas e finanças precisam estabelecer sistemas para o monitoramento de fluxos financeiros extraorçamentários, fundos direcionados às mudanças climáticas, tais como investimentos privados em tecnologia sustentável e fundos multilaterais (como o Fundo Verde para o Clima), que não são distribuídos diretamente por meio de orçamentos públicos. Desse modo, eles obterão uma representação mais precisa dos seus fluxos financeiros, sendo capazes de medir a eficácia de gastos extraorçamentários e de dar início à transição em direção à apropriação e integração nacionais nos sistemas orçamentários do país.

### **Promover o alinhamento entre incentivos fiscais e compromissos climáticos nacionais, incluindo a incorporação de considerações climáticas em pacotes de estímulo à economia na esteira da pandemia do COVID-19**

Os parlamentos devem considerar reformas adequadas, tais como a retirada de incentivos nocivos ao meio ambiente, que possam influenciar positivamente comportamentos da iniciativa privada e dos consumidores. Tal medida também pode contribuir para um fluxo de investimentos em pesquisa e desenvolvimento sustentáveis, que podem ser críticos para o alcance dos compromissos climáticos nacionais. Entretanto, tais reformas precisam levar em conta uma abordagem sistêmica, visto que diversos segmentos da população atualmente dependem de sistemas energéticos baseados em combustíveis fósseis.

Além disso, nos esforços de recuperação após a crise econômica e social deflagrada pela pandemia do COVID-19, há diversas oportunidades para reconstruir melhor e apoiar uma recuperação sustentável, sobretudo em vista da urgência da emergência climática e os possíveis benefícios de uma recuperação sustentável para a saúde da população, oportunidades econômicas e redução de desigualdades. Apesar dessas evidências, muitos governos têm destinado fundos do COVID-19 a vias com uso intensivo de combustíveis fósseis, embora devessem ter como foco iniciativas de recuperação econômica e social que incorporem investimentos sustentáveis, reconhecendo o fato de que o crescimento econômico e a proteção ambiental não se excluem mutuamente. Outras recomendações podem ser consultadas no [Guia de Apoio a uma Recuperação Econômica Sustentável Pós-COVID-19](#) do ParlAmericas.

### **Apelo ao Governo para que compromissos internacionais de financiamento climático sejam cumpridos**

Por fim, **reconhecendo o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades**, e à luz do [Artigo 9 do Acordo de Paris](#), os países desenvolvidos se comprometeram a mobilizar US\$100 bilhões anualmente para auxiliar financeiramente os países em desenvolvimento a alcançarem os objetivos de mitigação e adaptação do Acordo de

Paris, uma meta que não foi concretizada. Para ajudar a lidar com essa disparidade e honrar esse compromisso, **parlamentares de países desenvolvidos podem instar seus governos a mobilizarem uma contribuição adequada, incluindo financiamento suficiente para adaptação**, que é de suma importância para apoiar esse objetivo financeiro e alcançar os objetivos globais do Acordo de Paris. Também cabe notar que a maior parte do atual financiamento tem sido direcionada a esforços de mitigação e não de adaptação, o que coloca as Pequenas Nações Insulares em Desenvolvimento, que são particularmente vulneráveis a riscos naturais, em posição de desvantagem. Lidar com mudanças climáticas requer um equilíbrio entre a implementação de esforços para atenuar impactos climáticos negativos por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa e, as respostas aos impactos climáticos atuais e projetados.

## ORÇAMENTO: Questões Norteadoras para Parlamentares

### Processo Orçamentário

- O processo orçamentário nacional é aberto e transparente para permitir que os legisladores e o público tenham acesso às informações relevantes e possam analisar a proposta e a execução do orçamento do Governo? (Mais informações podem ser obtidas no [Conjunto de Ferramentas de Transparência Fiscal](#) do ParlAmericas).
- O Parlamento lidera ou participa de consultas/debates pré-orçamentários em que são discutidas questões climáticas?
- O Parlamento possui um gabinete de orçamento ou suporte técnico para dar apoio ao exame de propostas orçamentárias relacionadas a questões climáticas?
- O Governo controla despesas extraorçamentárias com esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; por exemplo, por meio de instrumentos multilaterais como o [Fundo Global para o Meio Ambiente](#) (GEF, sigla em inglês) e o [Fundo Verde para o Clima](#) (GCF, sigla em inglês), bem como de investimentos privados, para proporcionar ao Parlamento uma visão geral de investimentos e lacunas?

### Análise do Orçamento e de outras Propostas Financeiras

- O Governo adota uma abordagem orçamentária sensível ao clima, tal como a [Despesa Pública Climática e Revisão Institucional](#) (CPEIR, sigla em inglês) ou as recomendações da OCDE contidas no [Marco de Orçamento Sustentável](#)?
- Os programas ou subsídios para setores não sustentáveis incluem condições para promover uma transição sustentável? Essas condições são públicas (ou seja, não limitadas por sigilo comercial), de modo a permitir que sua compatibilidade com compromissos climáticos possa ser avaliada?
- Como os gastos propostos para a ação climática se comparam com aos de anos anteriores?
- Qual o valor do financiamento destinado a esforços para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, respectivamente?
- Os gastos propostos estão alinhados com as políticas e programas indicados no plano para consecução das CNDs do país?
- A proposta inclui uma análise baseada em gênero? Essa análise engloba iniciativas relacionadas ao clima?
- A proposta apoia a geração de empregos sustentáveis, inclusive com programas de treinamento que facilitam uma transição justa para trabalhadores de setores não sustentáveis?

- A proposta aumenta o bem-estar e a proteção sociais e contempla desigualdades que possam resultar de uma transição para uma economia sustentável?
- A proposta responde às necessidades da população, inclusive dos segmentos mais vulneráveis a desastres e outros abalos sistêmicos?
- A proposta leva em consideração os riscos que as mudanças climáticas representam para a economia e a população nacionais e, inclui provisões para adaptação climática e redução do risco de desastres (ou seja, risco de desastres causados por perigos climáticos)?
- As propostas de política fiscal estão em sintonia com os objetivos de redução de emissões do país (ou seja, incluem investimentos, subsídios ou outros benefícios fiscais para setores prejudiciais ao meio ambiente); em caso afirmativo, há exigências atreladas ao apoio?
- As propostas de política fiscal criam incentivos para investimentos da iniciativa privada em tecnologias e setores sustentáveis?
- O orçamento inclui investimentos e/ou políticas públicas para facilitar o investimento da iniciativa privada nos esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas de países em desenvolvimento?
- As respostas para estimular a retomada econômica pós-COVID-19 incluem investimentos que tanto impulsionam a economia quanto apoiam objetivos climáticos?

### **Análise do Orçamento e de outras Propostas Financeiras**

- Quais foram as constatações da Instituição Superior de Auditoria (como o Auditor Geral ou o Tribunal de Contas, dependendo do sistema político do país)? Foram levantados quaisquer alertas com relação à sustentabilidade ambiental e impactos climáticos?
- As informações foram comunicadas a tempo?
- As despesas orçadas para a ação climática foram utilizadas para a consecução dos objetivos propostos?
- Os programas de apoio às políticas climáticas têm sido eficazes em sua execução?
- Houve alguma consequência indesejada?

Canada 

Esta publicação só foi possível graças ao apoio financeiro do Governo do Canadá por meio do seu Ministério de Relações Exteriores.

Publicado em novembro de 2021.